CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N° 817, DE 22 DE SETEMBRO DE 2009

Outorga a Comenda DE "CIDADÃ MARABAENSE" a Silvandira Santos da Silva

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e sua Mesa Diretora promulga o presente:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1° É outorgado a Comenda de "Cidadã Marabaense" a Sra. **Silvandira Santos da Silva**, como reconhecimento dos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá.

Art. 2° A Homenagem tratada no **Art. 1°** é em reconhecimento pelos relevantes trabalhos em prol do Município de Marabá.

Art. 3° A entrega do Título dar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal, que será realizada em dia e hora designados na forma do Regimento Interno.

Art. 4° este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, em 22 de setembro de 2009

JULIA MARIA FERREIRA ROSA VELOSO
Presidente - CMM